

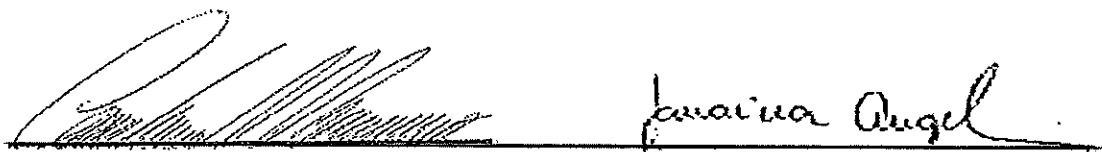
EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.
CNPJ/MF n.º 23.441.056/0001-87

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
(Primeira Convocação)**

Aos 13 dias do mês de março de 2019, convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. ("Debêntures", "Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), por meio de Edital de Convocação publicado em primeira convocação no Diário Oficial de São Paulo e no jornal Gazeta de São Paulo, nas edições de 07, 08 e 09 de fevereiro de 2019, respectivamente, de acordo com o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforço Restritos, do Eólica Serra das Vacas Holding S.A.", datado de 11 de novembro de 2016, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas, constatou-se a presença de investidores representando 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, número insuficiente para a composição do quórum para instalação da assembleia geral de Debenturista em primeira convocação, conforme previsto na cláusula 8.3.1 da Escritura de Emissão. Estavam presentes ainda, os representantes da Companhia, bem como do Agente Fiduciário.

A Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da assembleia geral de Debenturistas.

São Paulo, 13 de março de 2019.



EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.